



# Câmara Municipal de Pontão

Estado do Rio Grande do Sul



## COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E INFRAESTRUTURA - COFI

<b>Parecer:</b> 041/2024	<b>Processo:</b> 049/2024
<b>Matéria:</b> Projeto de Lei n.º 012/2024	<b>Autor:</b> Poder Legislativo
<b>Data:</b> 03/12/2024	<b>Relatora:</b> Ver. Rosane Maria de Moura Strehl

**PARECER:** FAVORÁVEL

**Ementa:** "AUTORIZA A CONCESSÃO DE REAJUSTE DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE PONTÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Em análise da Comissão de Orçamento, Finanças e Infraestrutura - COFI, o Projeto de Lei n.º 012/2024, de autoria do Poder Legislativo, o qual "autoriza a concessão de reajuste dos subsídios dos vereadores do Poder Legislativo do município de Pontão e dá outras providências".

Ao que se depreende do interior teor do projeto, este visa autorizar a concessão de reajuste dos subsídios dos vereadores do Poder Legislativo do município de Pontão e dá outras providências.

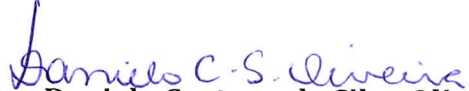
Considerando que referido Projeto de Lei não encontra óbice do ponto de vista orçamentário, emite **PARECER FAVORÁVEL** ao mesmo.

Este é o parecer que foi dado e votado, em 03 de dezembro de 2024.

  
**Ver. Rosane Maria de Moura Strehl**  
Relatora

  
**Ver. Mauro Matias Marcello**  
Presidente

Pelas conclusões:

  
**Ver. Daniela Caetano da Silva Oliveira**

**Ver. Luis Fernando Costa Nunes**